



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA IMPOSITIVA N.º 40

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 93/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, a seguinte programação:

Beneficiário	ASSOCIAÇÃO TRÊS IRMÃS
Unidade Executora	02.04.02
Função de Governo	12
Subfunção de Governo	365
Programa	0029
Atividade/Projeto	2100
Natureza de Despesa	4.4.50.52
Valor	R\$ 19.820,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

Código	9.9.99.99
Nome	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 19.820,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 31 de outubro de 2025.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**

PODEMOS

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva proposta visa destinar recursos para a Associação três irmãs, para a aquisição de equipamentos visando a melhoria das condições de atendimento educacional.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=GAC25ZPF5HE6BFSC>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GAC2-5ZPF-5HE6-BFSC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - GAC2-5ZPF-5HE6-BFSC
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>